



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

041

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 13 / 02 / 90.

AUTÓGRAFO Nº 1.665, DE 07 / 03 / 90.

✓ LEI Nº 1.789, DE 09 / 03 / 90.

Oficializa e dá nomes às ruas e praça do Loteamento "Parque Aliança".

José Fernandes Zito Garcia, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam oficializadas as ruas e a praça do loteamento denominado "Parque Aliança", localizado no bairro do Goianã.

Art. 2º- As ruas e a praça a que se refere o artigo 1º passam a ter a seguinte denominação:

- a) Rua do Ouro- a antiga Rua Um;
- b) Rua da Prata- a antiga Rua Dois;
- c) Rua Esmeralda- a antiga Rua Três;
- d) Rua Rubi- a antiga Rua Quatro;
- e) Rua Diamante- a antiga Rua Cinco;
- f) Rua Ametista- a antiga Rua Seis;
- g) Rua da Platina- a antiga Rua Sete;
- h) Rua Turmalina- a antiga Rua Circular;
- i) Praça Safira- a rua da mesmo nome.

Art. 3º- As construções com frente para as ruas oficializadas pela presente lei ficam sujeitas às disposições do artigo 208, §§ 3º e 4º, da Lei nº 953, de 18 de dezembro de 1972.

- continua -



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

042
[Handwritten signature]
.2.

Lei nº 1.789

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 09 de março de 1990.

[Handwritten signature]
José Fernandes Zito Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADA AOS 09 DE março DE 1990.

Aprovada na 5ª Sessão ORDINÁRIA, de 06 / 03 / 90

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

[Handwritten signature]
Severino Alves Filho
Presidente

Sanciono a presente Lei.
São Roque, 09 / 03 / 90.

[Handwritten signature]
José Fernandes Zito Garcia
Prefeito Municipal

/mas.-

[Handwritten signature]